Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 290/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campey

ASSUNTO : Energia elétrica e iluminação pública de via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de um poste, energia elétrica e luminárias na Rua Emília Minhelo Soares Martins, atendendo assim justa reivindicação dos munícipes que estão construindo suas moradias naquela abandonada via pública de Jardim Primavera. A par dessa medida, a Administração Municipal de PSDB/PMDB deve realizar na mencionada via pública uma ação efetiva de combate a erosão, pois a cada chuva mais forte a rede de esgoto é danificada, causando prejuízos ao SAAE e gerando reclamações dos munícipes.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1991

José Marques Campey
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Escritório local da Seccional da CPFL, dando ciência desta manifestação e solicitando o seu empenho junto ao Executivo visando o imediato atendimento desta justa reivindicação do Povo de Jardim Primavera, em especial dos moradores da Rua Emília Minhelo Soares Martins.

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.195
29 / 04 / 91

of. 303/91
e 304/91